



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1280/2013 São Luís, outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 201/2013/GP, bem como do despacho referente ao Ofício Circular nº 452/SG-DPJ/2013, oriundos da Secretaria Geral desta Presidência, constante no PA-5737/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à servidora JÚLIA DE SOUZA GOMES, Assessora Jurídica da Presidência deste Regional, matrícula nº 30816833, a fim de acompanhar a Desembargadora Presidente, nos termos art. 5º, § 4º da Portaria GP nº 168/2013, no Seminário "A administração da Justiça e a garantia de direitos: diálogos sobre a eficiência na gestão do Poder Judiciário: Lançamento do Relatório Justiça em Números", a realizar-se nos dias 15 e 16/10/2013, no auditório do TST, em Brasília/DF.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 14 a 17/10/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término da reunião, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp